



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 082/2025

**Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA**

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal crie o PROGRAMA TROCO AMIGO PARA O FUNDO DO IDOSO.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma proposta que visa angariar doações para o Fundo Municipal do Idoso de Balneário Pinhal, revertendo em bem-estar a população idosa.

Os recursos arrecadados deverão ser aplicados de forma transparente, sendo a doação fácil e rápida, optando o participante por doar parte do troco diretamente para o Fundo Municipal do Idoso.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal e com a certeza de seu pronto atendimento, é que encaminho a presente Indicação.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 12/05/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*Samuel* /5/06



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 12 de maio de 2025.

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

**Vereador**

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 12/05/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura 15:06